

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO Licença para Capacitação do servidor Gustavo Baptistella Leite da Silva, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Extensão do IFSP — Câmpus Capivari, mediante a troca do presidente da comissão, passando a servidora Camila Centurion Silva para a função em questão, e a dispensa da discente Larissa Hanako Suzuki e inclusão de Rafaela Cristina Zuin da Rocha e Glaucia Sousa Alves da Cruz.

Camila Centurion Silva – Técnica em Assuntos Educacionais e Coordenadora de Extensão

Alexandre Santa Bárbara Azevedo - Docente

Fernanda Ortolan - Docente

Glaucia Sousa Alves da Cruz - Discente

Gustavo Baptistela Leite da Silva - Auxiliar Administrativo

Rafaela Cristina Zuin da Rocha - Discente

Silvânia Regina Mendes Moreschi - Docente

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21 da Portaria no 2.968, de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte do comitê podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º - **REVOGAR**, a <u>Portaria nº CPV.0124/2021</u>, de <u>26 de maio de 2021</u>.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI Diretor-Geral em Exercício IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 1 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR - CD4 - DAE-CPV, em 01/06/2022 21:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354330 Código de Autenticação: 4c8c3b8e76



PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/CPV/IFSP